



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o retorno ao horário normal de atendimento ao público nesta 1ª Vara do Trabalho de Taquara após o período da greve dos servidores públicos do Judiciário Federal.

EDUARDO DE CAMARGO, Juiz Titular desta 1ª Vara do Trabalho de Taquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o final do movimento de greve dos servidores públicos do Judiciário Federal, inclusive dos lotados nesta Vara,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno ao horário normal de atendimento na 1ª Vara do Trabalho de Taquara.

Art. 2º Esta Portaria cancela e substitui a Portaria nº 01, de 21 de agosto de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se à E. Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2012.


EDUARDO DE CAMARGO,
Juiz do Trabalho